

**PROCEDIMENTO EMERGENCIAL**

**CEI 118 – Processo Adm. nº. 354-3/2023**

**CEI 120 – Processo Adm. nº. 353-5/2023**

Ratifica-se neste ato a análise do plano de trabalho e da habilitação realizada pela Comissão de Seleção de Propostas Emergenciais, onde concluiu-se pelo indeferimento da documentação apresentada pela proponente **IESA - Instituto de Educação Socioassistencial**, conforme ata de análise publicada no endereço eletrônico: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/>.

Fica convocada a Organização da Sociedade Civil **Associação Beneficente Antonio José Guarda** a apresentar o Plano de Trabalho, conforme modelo disponibilizado no site da Secretaria da Educação, e os documentos de habilitação nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº. 26.317/2021, no prazo de 24 horas.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Sorocaba, 13 de Janeiro de 2023.



**Marcio Bortoli Carrara**  
Secretário da Educação